



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
MONTES ALTOS - FMS
CNPJ: 11.753.150/0001-92

Nota de Empenho

Tipo: 01 - EMPENHO A PAGAR		Nº Processo: 643/2025		Exercício: 2025		Nº Empenho: 2025.9244007																					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emissora: 10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Data de emissão: 01/09/2025																					
Função: 10	Subfunção: 301	Programa: 1004	Tipo - Seq.: 2-033	Ação: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica																							
Subação:	Descrição:					SIOPS: Base ASPS <input type="checkbox"/>	Natureza Desp: 3.3.90.30.01.00																				
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo																											
Subelementos (STN/TCs/Conta Contábil): 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS																											
3.3.1.1.1.01.00.00.00.0000 - combustiveis e lubrificantes automotivos																											
Credor: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI																											
CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66		E-mail:		Importância: 11.122,76																							
Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60			Bairro: ALTO BONITO		Telefone: (99) 3524-2739/ (99)																						
Cidade: MONTES ALTOS			Cep: 65936-000	UF: MA	Tipo do Empenho: 1 - Ordinário																						
DESCRIÇÃO: Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Fornecimento parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.																											
Domínio Bancário (Principal)		Tipo: Banco		Agência		Conta																					
						Variação																					
Modalidade Licitação: Pregão eletrônico		Nº Contrato/Aditivo: 131/2025		Vigência (Início): 06/01/2025		Vigência (Final): 31/12/2025																					
Fonte Recurso do Orçamento: 1 - Orçamento Geral																											
Fonte:				Responsável pela contabilidade:																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupo/Fonte</th> <th>Descrição</th> <th colspan="2">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1600</td> <td>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000</td> <td>Sem Marcador</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>11.122,76</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td></td> <td>11.122,76</td> </tr> </tbody> </table>				Grupo/Fonte	Descrição	Valor		1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			0000	Sem Marcador						11.122,76	Total:			11.122,76	 GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA			
Grupo/Fonte	Descrição	Valor																									
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do																										
0000	Sem Marcador																										
			11.122,76																								
Total:			11.122,76																								
				Ordenador da despesa: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***.589.263-** Ordenador da Despesa																							
Cronograma de Desembolso:				Controle interno:																							
Jan.	R\$ 0,00	Fev.	R\$ 0,00	Mar.	R\$ 0,00																						
Abr.	R\$ 0,00	Mai.	R\$ 0,00	Jun.	R\$ 0,00																						
Jul.	R\$ 0,00	Ago.	R\$ 0,00	Set.	R\$ 11.122,76																						
Out.	R\$ 0,00	Nov.	R\$ 0,00	Dez.	R\$ 0,00																						



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
MONTES ALTOS - FMS

Liquidação de Empenho

CNPJ: 11.753.150/0001-92

Nº Empenho:
2025.9244007

Nº Processo:
643/2025

Data emissão NE
01/09/2025

Exercício:
2025

Nº Liquidação:
2025.9245001

Dados do Empenho

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Data Liquidação: 02/09/2025	
Função:	Subfunção:	Programa:	Tipo - Seq.:	Ação:		
10	301	1004	2 - 033	Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica		
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo			Subelemento (STN): 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			
Subação: -		Tipo do Empenho: 1 - Ordinário		Importância: 11.122,76		
Credor: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI					CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66	
Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60			Cidade: MONTES ALTOS		Cep: 65936-000	UF: MA

Dados da Liquidação

Credor: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI					CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66	
Conta Contábil: 2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 - fornecedores não parcelados a pagar						

DESCRIÇÃO:
Liquidação de Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Fornecedor parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.

Domicílio Bancário (Principal)	Tipo	Banco	Agência	Conta	Varição
		-			

Movimentação: Inclusão	Tipo: Liquidação Total	Data: 02/09/2025	Valor Liquidado: 11.122,76
---------------------------	---------------------------	---------------------	-------------------------------

Tipo da liquidação: 00 - NF. (Mercadoria/Serviços)		Retenções, Descontos e Vantagens:	
Dados do documento:	Tipo: 02-Nota Fiscal Eletrônica - Estadual (NF-e) (*Chave de Acesso)		
Data emissão	Nº Doc.: 01/09/2025 4016		
Fonte de Recursos:			
Grupo/Código	Descrição		
1 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
NFe: Chave Validação:			
Site Validação:			
			Saldo Liquidado: 11.122,76

Certificado: Certificamos para fins de Direito que os materiais descritos foram entregues e por nós aceitos em perfeitas condições.

Liquidante: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO Liquidante da Liquidação	Atestador: CICERO DOS SANTOS CIRQUEIRA NETO Atestador da Liquidação
Responsável pela contabilidade: GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA	Ordenador da despesa: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***.589.263-** Ordenador da Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
MONTES ALTOS - FMS

CNPJ: 11.753.150/0001-92

Ordem de Pagamento

Tipo: 04- DESPESAS A PAGAR (Pagamento)		Nº Processo: 643/2025	Exercício: 2025	Nº Empenho: 2025.9244007	Nº da Op: 2025.9245002
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Data de inscrição: 01/09/2025	Data de emissão: 02/09/2025
Função: 10	Subfunção: 301	Programa: 1004	Seq-Tipo: 2-033	Ação: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo			Subação:	Descrição:	
Subelemento (STN): 01-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			Subelemento (TC):		
Credor: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI				Controle interno:	
CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66		Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60			
Cidade: MONTES ALTOS			Cep: 65936-000	UF: MA	
DESCRIÇÃO: Proveniente de Fornecimento parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.					
Nº Documentos:		Movimentação da OP (Eventos):		Valor Bruto da OP	11.122,76
Nº Liquidação: 2025.9245001					
Dados do documento: Tipo: 02-Cupom Fiscal					
Data emissão Nº Doc.: 01/09/2025 4016					
Movimentação do Crédito					
Valor do Crédito:		11.122,76			
Saldo Anterior:		11.122,76			
Despesa desta O.P.:		11.122,76			
Saldo Atual:				Líquido :	11.122,76
Fonte de Recursos: 1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 11.122,76					
Valor Líquido a Pagar: 11.122,76 (onze mil e cento e vinte e dois reais, setenta e seis centavos)					
Montes Altos - Fms em 2 de setembro de 2025					
Débitos					
Banco/Conta	Conta	Verba Vinculo	Nº Documento	Valor Banco/Conta	Conta Verba Vinculo Nº Documento Valor
BANCO DO BRASIL S/A	81.341-9	EMENDA PARLAM 1/Transfert		11.122,76	
Crédito: Tipo:		Banco: -	Agência:		Conta: Variação:
Secretário: FABIO GOMES DE SOUSA Secretário		Pague-se: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***589.263** Ordenador da Despesa		Responsável pela contabilidade: GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA	



Extrato de pagamentos / transferências

G3360214201220311
02/09/2025 14:25:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.03
3280803280 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: EMENDA PARLAMENTAR

AGENCIA: 3280-8 CONTA: 81.341-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : EMENDA PARLAMENTAR

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2218-7 - BR 010 UR.IMPERATRIZ

CONTA: 49.568-9

FAVORECIDO: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

CPF/CNPJ: 03.031.208/0001-66

VALOR: R\$ 11.122,76

DEBITO EM: 02/09/2025

=====

DOCUMENTO: 090201

AUTENTICACAO SISBB: A.811.977.AEF.47B.DE5

Transação efetuada com sucesso por: JH416935 ANA CAROLINA FERREIRA LEAO.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00004016 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 01/09/2025 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTOS - VALOR TOTAL: R\$ 11.122,76		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI ROD MA 280, 60 - ALTO BONITO - CEP:65936-000 - MONTES ALTOS - MA TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00004016 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2125 0903 0312 0800 0166 5500 1000 0040 1610 0000 0212
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

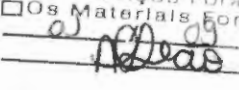
NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	421250031656563 01/09/2025 16:59:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
126732930	03.031.208/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTOS		11.753.150/0001-92	01/09/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV FABRICIO FERRAZ, 192	CENTRO	65936-000	01/09/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MONTES ALTOS		MA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.220,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	97,38	0,00	0,00	11.122,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTO 4 - PROP/DEST							11.753.150/0001-92
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV FABRICIO FERRAZ		MONTES ALTOS		MA			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5656	L	1.270,00	8,43	8.166,10	63,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	DIESEL S10	27101259	061	5656	L	484,00	6,31	3.054,04	33,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 11.753.150/0001-92 CONFORME PREGAO ELETRONICO N 007/2024 CONTRATO N 002/2025 - 013.1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 021/2024 BANCO BRADESCO AGENCIA 2218-7 C/C 49568-9 AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00 %) %Fonte: IBPT	RESERVADO <input type="checkbox"/> Os Serviços Foram Exat... <input type="checkbox"/> Os Materiais Foram Entreg... 01/09/2025 
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2025.0827.7.090700
CONTRATO Nº 002/2025

À

Empresa: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

CNPJ nº: 03.031.208/0001-66

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60, ALTO BONITO, Cep: 65.936-000, MONTES ALTOS - MA

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

E-mail: acaocontabil2017@gmail.com

ATT.

Sr(a). Micheline Rodrigues Carreiro

MD.

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento de fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2024 realizada por esta prefeitura.

2. Prazo máximo para entrega: ATÉ 05 DIAS ÚTEIS.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. MARCA: PETROBRAS	Litro	1270	R\$ 6,20	R\$ 7.874,00
3	Óleo Diesel tipo S -10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP MARCA: PETROBRAS	Litro	484	R\$ 6,13	R\$ 2.966,92
VALOR TOTAL				R\$ 10.840,92	

Observação: O(s) item(ns) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, idêntico(s) ao(s) constante(s) na proposta de preços.

4. Local da entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos- MA.

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões.



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7. Observação(ões): Não há

Código de controle: -OZ9Jg-084neMYMhGHe0

Montes Altos (MA) 21 de agosto de 2025

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante

Termo de Ciência

- 1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista e esta ordem (devidamente assinada).
- 2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.
- 3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se- ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: ____ / ____ / ____



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo de Compras Nº 2025.0827.7.090700

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Finalidade: Parecer opinativo referente a(o) fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

I - Dos Fatos

Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, o processo de compras supracitado, solicitando a análise e parecer opinativo. O processo chegou devidamente instruído conforme documentos abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS / ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
Nota fiscal com o devido atesto do recebimento do bem ou prestação de serviços e DANFE validado		
Ordem de Fornecimento / Serviço		
Nota de Empenho		
Termo de Recebimento (Provisório ou Definitivo)		
Regularidade Fiscal (condições estabelecidas no contrato)		
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União		
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF		
CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)		
CND (Tributos Negativa de Débitos Estaduais)		
CNDA (Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual)		
CND - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa		

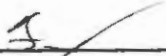
NÃO HÁ

CONCLUSÃO

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados do processo de compras/ serviços, conclui-se, o referido processo se encontra regular, DEFERIDA a liberação do pagamento do objeto deste parecer, conforme Contrato nº 002/2025, Nota Fiscal nº 000004016, no valor de R\$ 11.122,76 (onze mil e cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), empresa AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI.

Este é o parecer.

Montes Altos (MA) 2 de setembro de 2025


Fábio Lucas Oliveira Gomes
Controlador Geral



**MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

TERMO DE RECEBIMENTO - DEFINITIVO

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2025.0827.7.090700
CONTRATO Nº 002/2025 / Pregão Eletrônico 007/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATADA: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI
CNPJ nº: 03.031.208/0001-66
NOTA FISCAL Nº: 000004016 - DATA: 1 de setembro de 2025

OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no Item II, Letra "b" do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, que os bens relacionados na Ordem de Fornecimento acima identificada, foram recebidos conforme segue:

- Definitivo - sem ressalvas
 Definitivo - com exceção das ressalvas abaixo indicadas:

Montes Altos (MA) 1 de setembro de 2025

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.031.208/0001-66
Razão Social: AUTO POSTO CARREIRA EIRELI
Endereço: ROD RODOVIA MA 280 60 / ALTO BONITO / MONTES ALTOS / MA / 65936-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422251133326084

Informação obtida em 13/08/2025 10:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.031.208/0001-66

Certidão n°: 32286459/2025

Expedição: 11/06/2025, às 09:27:19

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO CARREIRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.031.208/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

Nome Fantasia: AUTO POSTO CARREIRAO

CPF/CNPJ: 03.031.208/0001-66


Endereço: ROD RODOVIA MA 280, Nº60, QD. 0001, LT0001 **Bairro:** ALTO BONITO **Município:** MONTES ALTOS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade:

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 00250 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM, Emitido em: segunda-feira, 01 de setembro de 2025 Validade: 01/10/2025 Código de Verificação: 53Nefwrb3Tps	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054938/25

Data da

11/06/2025 09:25:47

Inscrição Estadual: 126732930

CPF/CNPJ:03031208000166

Razão Social: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

Telefone: (99)35242739

Município: MONTES ALTOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/06/2025 09:25:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 115695/25 **Data da** 12/06/2025 15:40:39

Inscrição Estadual: 126732930 **CPF/CNPJ:**03031208000166

Razão Social: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

Telefone: (99)35242739 **Município:** MONTES ALTOS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

CNPJ : 03031208000166

Nro. de Autori-
zação : PR/MA0207116

Nro. Despacho : ANP Nº 123

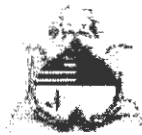
Data da Publi-
cação : 09/02/2021

Endereço : RODOVIA RODOVIA MA 280 - 60 - - ALTO BONITO - MONTES ALTOS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **09:28:41** horas do dia **11/06/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **85E190E6E6303076**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 115695/25

Data da

12/06/2025 15:40:39

Inscrição Estadual: 126732930

CPF/CNPJ: 03031208000166

Razão Social: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

Telefone: (99)35242739

Município: MONTES ALTOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2025 15:40:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA
CNPJ: 03.031.208/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:25 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **409D.C871.3E89.BE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.